



RECEBI
em 27/10/2013
DE ASS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2013
De 07 de outubro de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2012 – PLANO
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.


Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 7,99% (sete virgula noventa e nove por cento) o anexo da Lei Complementar nº 001/2012, de 14 de Março de 2012 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Muribeca).

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 07 de outubro de 2013.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	979,38	1.253,60	1.567,00	1.077,31	1.378,96	1.723,70	1.224,22	1.567,00	1.958,75	1.322,16	1.692,36	2.115,45
B	989,17	1.266,14	1.582,67	1.088,09	1.392,75	1.740,94	1.236,46	1.582,67	1.978,34	1.335,38	1.709,28	2.136,60
C	999,06	1.278,80	1.598,50	1.098,97	1.406,68	1.758,35	1.248,83	1.598,50	1.998,12	1.348,73	1.726,38	2.157,97
D	1.009,05	1.291,59	1.614,48	1.109,96	1.420,74	1.775,93	1.261,31	1.614,48	2.018,10	1.362,22	1.743,64	2.179,55
E	1.019,14	1.304,50	1.630,63	1.121,06	1.434,95	1.793,69	1.273,93	1.630,63	2.038,28	1.375,84	1.761,08	2.201,35
F	1.029,33	1.317,55	1.646,93	1.132,27	1.449,30	1.811,63	1.286,67	1.646,93	2.058,67	1.389,60	1.778,69	2.223,36
G	1.039,63	1.330,72	1.663,40	1.143,59	1.463,79	1.829,74	1.299,53	1.663,40	2.079,25	1.403,50	1.796,47	2.245,59
H	1.050,02	1.344,03	1.680,04	1.155,02	1.478,43	1.848,04	1.312,53	1.680,04	2.100,05	1.417,53	1.814,44	2.268,05
I	1.060,52	1.357,47	1.696,84	1.166,58	1.493,22	1.866,52	1.325,65	1.696,84	2.121,05	1.431,71	1.832,58	2.290,73
J	1.071,13	1.371,04	1.713,80	1.178,24	1.508,15	1.885,19	1.338,91	1.713,80	2.142,26	1.446,02	1.850,91	2.313,64

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 H = 1,1 III = 1,25 IV = 1,35